PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA, 05.08.19
PRESIDENTE

LEI Nº 4.744 - DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 32.643, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme seguinte descrição:

I - UMA ÁREA RURAL, COM 41.335,00 METROS QUADRADOS OU 4,1335 HECTARES ou 1,7080 ALQUEIRES, situada no Bairro Bandeirantes, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição do seu perímetro tem início no Vértice M-01, cravado no limite da Estrada Vicinal Sérgio de Souza – DRA 010 com a divisa da área rural de propriedade de Jaime Mendes Lopes Junior, sob matrícula nº 32.644. Do vértice M-01, segue confrontando com a mencionada propriedade rural, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

DE	PARA	AZIMUTE	DIST (m)	CONFRONTAÇÕES
M-01	M-02	66°19'16"	452,40	Imóvel rural sob matrícula nº 32.644 RI de Dracena/SP
M-02	M-03	151°08'37"	78,30	
M-03	M-04	242°07'05"	27,18	Imóvel rural sob matrícula nº 26.377 RI de Dracena/SP
M-04	M-05	242°02'31"	139,24	
M-05	M-06	242°02'31"	253,60	Imóvel rural sob matrícula nº 26.376 RI de Dracena/SP
M-06	M-07	314°43'53"	56,00	Estrada Vicinal Sérgio de Souza-DRA 010
M-07	M-01	317°03'29"	61,13	

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 18 de junho de 2019.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL PRES: MILTON POLONI 02/JUL/2019 09:59 000002459

PL - 23
CM - 24